



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

“Deus seja louvado”

“O coração do homem planeja o seu caminho,
mas o Senhor lhe dirige os passos.”
Provérbios 16:9

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS a Higor Lacerda da Cruz – MDR – Movimento Direita Raiz, em reconhecimento à relevante atuação em defesa da democracia, dos valores conservadores, da cidadania e da liberdade no Espírito Santo.**

A presente moção tem como objetivo homenagear o empenho e a dedicação de Higor Lacerda da Cruz, que tem se destacado na mobilização social, na formação de consciência política e na promoção de princípios como fé, família, liberdade econômica, patriotismo e ordem, contribuindo para o fortalecimento da sociedade capixaba e do nosso País.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de Aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha nossa homenagem e gratidão.

Vila Velha, ES, 16 de setembro 2025.

Atenciosamente,

PATRICK DA GUARDA
Vereador – PL
Presidente da Comissão de Segurança

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PATRICK DA GUARDA** em **16/09/2025 14:53**

Checksum: **14D7BBCAB75C420B0D6D89F88578C4643C082071F63D0AD964335E0655475893**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.